Expediente da data
Em 25/04/2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolado sob o n.º 1011
Em 24/04/2002
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 022/2002

PROPONENTE: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

Considerando que a adolescência representa 23,4 % (vinte e três vírgula quatro por cento) da população total;

Considerando que a saúde do adolescente é um problema de Saúde Pública – conforme firma o Ministério da Saúde;

Considerando que a abordagem do adolescente é diferenciada em diversos aspectos;

Considerando que o adolescente deva ter uma assistência de forma integral do ponto de vista bio-psiquíco-social, com promoção de sua saúde, cidadania e redução da morbilitalidade, sugiro ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que S.Exª. encaminhe a esta Casa de Leis matéria disciplinando sobre o exposto acima, na modalidade de AnteProjeto de Lei em anexo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2002.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador